



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2025/FME/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO “ACERTA BRASIL” (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA – MATERIAL PLUS) DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DOS 4º E 8º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA, PARA UTILIZAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. No caso em análise, a exclusividade está comprovada por declaração emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL, órgão responsável pela gestão do ISBN no país, a qual atesta que a Editora Ática S.A. é a detentora dos direitos autorais da coleção “Acerta Brasil” e que a empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA é a única autorizada a comercializar e distribuir referidas obras no Estado do Pará. Diante disso, verifica-se a existência de fornecedor exclusivo, tornando juridicamente inaplicável o procedimento licitatório.

A necessidade da contratação decorre das demandas pedagógicas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara/PA, que, após análises técnicas, identificou que a coleção Acerta Brasil representa solução educacional robusta, estruturada e alinhada às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e nas matrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb. O acervo contempla livros, cadernos de avaliação, simulados, sequências didáticas, plataforma digital, recursos lúdicos e kits manipulativos destinados aos estudantes e professores dos 4º e 8º anos do Ensino Fundamental, assegurando suporte pedagógico integrado e coerência metodológica.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

A Rede Municipal de Ensino já utilizou essa coleção no ano letivo anterior, obtendo resultados satisfatórios quanto ao engajamento dos estudantes, à recomposição das aprendizagens e à preparação para avaliações externas. A continuidade do material no ano letivo de 2026 revela-se necessária para manter a linearidade do trabalho pedagógico, consolidar práticas já implementadas, fortalecer o acompanhamento da progressão da aprendizagem e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais, especialmente no Ideb e no Saeb.

Considerando que a obra é protegida por direitos autorais, possui distribuição exclusiva no Estado do Pará e apresenta metodologia específica indispensável às necessidades da Rede Municipal de Ensino, restam plenamente configurados os requisitos de inviabilidade de competição. A contratação direta, portanto, mostra-se juridicamente adequada, tecnicamente justificada e essencial para assegurar a oferta de ensino de qualidade aos estudantes do Município de Xinguara/PA no ano letivo de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço baseia-se na proposta formal apresentada pela empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, representante exclusiva autorizada pela Editora Ática S.A. para a comercialização da coleção “Acerta Brasil” no Estado do Pará. A exclusividade é comprovada por declaração emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL, entidade responsável pela gestão do ISBN no Brasil, a qual atesta que a obra possui distribuição restrita à referida empresa, inviabilizando a obtenção de outras cotações no mercado.

Por se tratar de obra intelectual protegida por direitos autorais, a formação do preço não decorre de dinâmica concorrencial, mas sim de valores definidos diretamente pela editora detentora dos direitos, conforme prática usual no mercado editorial educacional. Nesse sentido, a proposta apresentada estabelece o valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por kit da coleção Acerta Brasil, totalizando R\$ 1.083.840,00 (um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais) para atendimento da demanda definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Estudo Técnico Preliminar que integra este processo registrou análise de contratações análogas realizadas por inexigibilidade em outros municípios e exercícios anteriores, evidenciando que os preços praticados para materiais pedagógicos exclusivos,



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

distribuídos por representantes únicos, seguem padrão compatível com aquele apresentado pela UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Tal constatação reforça a razoabilidade e a coerência do valor ofertado, demonstrando alinhamento com o mercado editorial especializado.

Assim, considerando a exclusividade da obra, a inexistência de alternativas comercialmente viáveis, a definição do preço diretamente pela Editora Ática S.A., a compatibilidade com contratações semelhantes e a necessidade pedagógica devidamente demonstrada, conclui-se que o valor apresentado é adequado, proporcional e compatível com o mercado editorial, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada com a empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.444.186/0001-17, representante exclusiva autorizada pela Editora Ática S.A. para comercialização da coleção “Acerta Brasil” no Estado do Pará. O objeto consiste no fornecimento dos materiais pedagógicos destinados aos estudantes e professores dos 4º e 8º anos da Rede Municipal de Ensino de Xinguara/PA, para utilização no ano letivo de 2026, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, período necessário para assegurar a entrega dos materiais, a disponibilização dos recursos pedagógicos complementares e o suporte às ações educacionais planejadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A duração contratual está alinhada ao ciclo de utilização do material didático e às necessidades administrativas, podendo, se devidamente justificado, ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

A formalização da contratação observará as condições estabelecidas neste processo, garantindo segurança jurídica, continuidade pedagógica e atendimento às demandas educacionais do Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação em questão possui cobertura orçamentária, conforme Declaração de Previsão Orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA. A despesa será atendida pelas seguintes classificações orçamentárias:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1011– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2257– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.444.186/0001-17, fundamenta-se na exclusividade comprovada para comercialização e distribuição da coleção “Acerta Brasil” no Estado do Pará. A condição de representante exclusiva é atestada por declaração emitida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL, entidade responsável pela gestão do ISBN no país, a qual confirma que a Editora Ática S.A., detentora dos direitos autorais da obra, reconhece a UNINORTE como sua única distribuidora autorizada na região.

A natureza autoral da coleção e o controle editorial exercido pela Editora Ática S.A. impossibilitam que outros fornecedores comercializem ou distribuam os materiais que compõem o objeto desta contratação. Assim, a empresa UNINORTE configura-se como a única fornecedora legalmente habilitada a atender à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara/PA, circunstância que caracteriza a



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Além da comprovação formal de exclusividade, a escolha do fornecedor também se justifica pela adequação técnica da solução disponibilizada, considerando que a coleção Acerta Brasil integra livros didáticos, materiais de apoio, simulados, kits manipulativos, recursos digitais e plataforma pedagógica alinhados à BNCC e às matrizes do Saeb, atendendo de forma plena às necessidades da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

A experiência da empresa na distribuição de materiais educacionais, aliada à continuidade da adoção da coleção pela Rede Municipal — que já utilizou a mesma solução no exercício anterior com resultados satisfatórios — reforça a segurança técnica e a confiabilidade da contratação. A manutenção do mesmo fornecedor contribui para a padronização metodológica, a organização do trabalho pedagógico e a progressão contínua das aprendizagens dos estudantes dos 4º e 8º anos.

Dessa forma, verifica-se que a escolha da UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA decorre de critérios objetivos, técnicos e legais, estando plenamente justificada pela exclusividade de fornecimento, pela natureza autoral do material e pelo atendimento integral às necessidades educacionais do Município de Xinguara/PA.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se pela viabilidade, legalidade e necessidade da contratação direta da empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.444.186/0001-17, representante exclusiva autorizada da Editora Ática S.A. para comercialização da coleção “Acerta Brasil” no Estado do Pará. A exclusividade formalmente comprovada evidencia a inviabilidade de competição, subsumindo-se ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação tem por objeto o fornecimento dos materiais pedagógicos destinados aos estudantes e professores dos 4º e 8º anos da Rede Municipal de Ensino de Xinguara/PA, para utilização no ano letivo de 2026, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O valor total da contratação é de R\$ 1.083.840,00 (um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), correspondente ao fornecimento dos kits da coleção Acerta Brasil.

O contrato decorrente terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável, desde que devidamente justificado



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

pela Administração.

Assim, estando demonstrada a compatibilidade do preço, a necessidade pedagógica, a especificidade do objeto, a exclusividade da distribuição e o atendimento ao interesse público, opina-se pela continuidade do presente procedimento e pela formalização da contratação direta com a empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, devendo os autos serem encaminhados à autoridade competente para ratificação e autorização, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/PA, 12 de dezembro de 2025.

Thainá Braga Matos
Agente de Contratação
Portaria nº 290/25